



RESOLUÇÃO Nº 033/2018.

Dispõe sobre a Remoção e Lotação para o Ano

Letivo de 2018 de servidores da Secretaria Mu

nicipal de Educação.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU, Secretário de Educação da Secretaria Municipal de Educação e no uso das atribuições legais e na forma que lhe autoriza a Portaria " P " Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar da Escola Municipal Rural de Educação Integral Monte Azul, o servidor ABIATAR FRANCISCO XAVIER, matrícula 5917, Cargo Agente de Serviços Institucionais I, Função Auxiliar de Disciplina, para a Escola Municipal Dr. Cássio Leite de Barros.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 28.02.2018, revogando as disposições em contrário.

Corumbá, 26 de fevereiro de 2018.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 230 de 16/02/2018

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: cfe293fc

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>